



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**

**PORTARIA Nº 059
DE 03 DE JANEIRO DE 2022**

“Designa Pregoeira e compõe Equipe de Apoio para atuarem em licitações na modalidade de pregão no âmbito da Prefeitura Municipal de Malhador”

O Prefeito Municipal de Malhador, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 343 de 23 de junho de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para atuar como Pregoeira em licitações na modalidade de pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Malhador:

MARIA SILVANIA DE SANTANA FONTES, Portadora da carteira de identidade nº 1.366.075 SSP/SE, inscrita no CPF nº 929.793.435-87.

Parágrafo Único - O Edital indicará em cada certame licitatório o Pregoeiro.

Art. 2º - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio em licitações na modalidade de pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Malhador, os servidores:

José Edivaldo de Jesus; Portador da carteira de identidade nº 555.629 SSP/SE e CPF nº 575.302.975-20.

Cherla Menezes de Andrade Araújo; portadora da carteira de identidade 1.252.601 SSP/SE e CPF nº 963.720.285-49.

Parágrafo Único - O Edital indicará os membros da Equipe de Apoio para atuarem no certame, com um mínimo na composição geral de três integrantes.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de 03 de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Malhador (SE), em 03 de janeiro de 2022.


FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO JUNIOR
Prefeito Municipal